



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA ALBRAS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2009.**

**NIRE: 15300000157
CNPJ: 05.053.020/0001-44**

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rodovia PA-483, Km 21, Distrito de Murucupi, Barcarena/PA, no dia 06 de agosto de 2009, às 10:00 horas. **2. MESA:** Presidente: Tito Botelho Martins Junior; Secretário: Takeshi Maeda **3. PRESENÇA E QUORUM:** Presente a totalidade dos Srs. Acionistas, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela presença da totalidade dos Srs. Acionistas, na forma do disposto no § 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA; 5.1** – Renúncia de administrador e eleição de seu substituto. **6. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 6.1** – A lavratura desta ata sob a forma de sumário, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor; **6.2** – Apreciada a renúncia do Sr. Takamichi Sakai como Membro Titular do Conselho de Administração, a quem foram consignados votos de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Sociedade; **6.3** – A eleição do Sr. Noriaki Kishimoto, japonês, casado, residente em Matsubara 4-8-14-204, Setagaya-ku, Tóquio, Japão, inscrito no CPF/MF nº 055.393.387-66, com Passaporte nº TH5395255, como Membro Titular do Conselho de Administração da Albras, em substituição ao Sr. Takamichi Sakai. O administrador ora eleito, que cumprirá o mandato de seu antecessor, cujo término se dará em 2 de julho de 2010, e receberá a mesma remuneração, declarou estar totalmente desimpedido para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. **7. ENCERRAMENTO:** Às 11:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 06 de agosto de 2009. Assinaturas: Vale S.A. – pp. Marcello Quintella Barbosa; Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd. – pp. Takeshi Maeda; Tito Botelho Martins Junior – Presidente; Takeshi Maeda – Secretário; Vânia Lucia Chaves Somavilla; Ricardo Rodrigues de Carvalho; Geraldo Pereira Brittes; Tetsuya Shibazaki; Noriaki Kishimoto; Kimiharu Okura. Certifico que a presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada nas páginas 5 e 6 do Livro nº 06 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Barcarena, 06 de agosto de 2009. **Takeshi Maeda** - Secretário.

Ata-AGE-ALBRAS, de 06.08.2009, registrado em 15/09/2009, sob o nº 20000215794, Protocolo: 09/061888-2, de 08.09.2009, Empresa: 15 3 0000015 7



A Vale S.A. torna público que recebeu, no dia 29 de setembro de 2009, da Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, a Outorga Nº **130/2009** para Perfuração de Poços e Rebaixamento de Nível d'água das Minas de Ferro no Complexo Minerador de Carajás.



A Vale Manganês S.A. torna público que recebeu, no dia 29 de setembro de 2009, da Secretaria de Estado e Meio Ambiente-SEMA, a Outorga Nº **135/2009** para Perfuração de Poços e Rebaixamento de Nível d'água da Mina de Manganês do Azul no Complexo Minerador de Carajás.



ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 05.848.387/0001-54
NIRE Nº 15300000149

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2009. 1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Município de Barcarena, Distrito de Murucupi, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 2009, às 14:00 horas. **2. PRESENÇA E QUORUM:** Presente a totalidade dos Srs. Acionistas, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. Foi dispensada a presença do representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, nos termos do §2º, do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **3. MESA:** Presidente: Sr. Tito Botelho Martins Junior. Secretário: Sr. Marcello Quintella Barbosa. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação na forma do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos Srs. Acionistas representando a totalidade do capital da Sociedade, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **5. ORDEM DO DIA: 5.1** - Prestação de contas dos administradores, leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes; **5.2** - Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; **5.3** - Aprovação do Orçamento de Capital da Companhia; **5.4** - Indicação de Membro do Conselho de Administração. **5.5** - Re-ratificação de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária; **5.6** - Fixação da remuneração global dos administradores para 2009; e **5.7** - Reclassificação de Reserva de Incentivo Fiscal. **6. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, bem como do Parecer dos Auditores Independentes e da Proposta da Diretoria relativa à destinação do resultado, todos esses documentos, com exceção do último, publicados em 25 de março de 2009 no Diário Oficial do Estado do Pará e nos Jornais O Liberal, Diário do Pará e Jornal Amazônia, sendo a versão completa das Demonstrações Financeiras no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal Amazônia e a resumida nos demais. Foi considerada sanada, ainda, a falta de publicação do anúncio de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, face à presença da totalidade dos Srs. Acionistas. Assim, depois de debatidos e comentados pelos Srs. Acionistas os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 7 a seguir. **7. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE, COM A ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS: 7.1.** A lavratura dessa ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1.º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; **7.2** - A prestação de contas dos administradores, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes (PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; **7.3** - A proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$241.175.927,98 (duzentos e quarenta e um milhões, cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), acrescido de R\$604.659,60 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) relativos à realização do saldo constante da Reserva da Subvenção AFRMM (Adicional de Frete para Renovação de Marinha Mercante), perfazendo um total de R\$241.780.587,58 (duzentos e quarenta e um milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), da seguinte forma: (b.1) R\$12.058.796,40 (doze milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) destinados à constituição de Reserva Legal; (b.2) R\$44.453.010,50 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, dez reais e cinquenta centavos), destinados à constituição de Reserva de Incentivo Fiscal- SUDAM; (b.3) R\$125.951.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e novecentos e cinquenta e um mil reais), para a dedução do valor dos prejuízos reconhecidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, em razão das alterações propostas pela Lei nº 11.638/07; (b.4) R\$14.829.445,17 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), sob a forma de dividendos, a serem pagos até 22 de dezembro de 2009, ficando o Conselho de Administração autorizado a deliberar sobre as datas e forma de pagamento; e (b.5) a retenção de R\$44.488.335,51 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), destinados à constituição de Reserva de Investimentos, nos termos do orçamento de capital aprovado no item abaixo; **7.4** - O Orçamento de Capital da Sociedade, cuja cópia fica arquivada na sede da Sociedade; **7.5** - A indicação do Sr. **TOR-OVE HORSTAD**, cidadão norueguês, advogado, casado, portador do visto permanente e do RNE nº V573629-J, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.863.247-35, residente e domiciliado na Av. Delfim Moreira, 1150/101, Leblon, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, em substituição ao Sr. **HARALD MARTINSEN**, ficando, entretanto, a posse e investidura do Sr. Horstad no referido cargo e efetiva substituição do Sr. Martinsen condicionadas à obtenção de autorização de trabalho a ser emitida pelas autoridades competentes em nome do Sr. Horstad.; **7.6** - A re-ratificação da deliberação tomada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2008, no sentido de incluir o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas da Sra. **ELLEN CATHRINE RASMUSSEN**, eleita naquela oportunidade como Membro Suplente do Conselho de Administração, para que passe a vigorar com a seguinte redação: "(...) **ELLEN CATHRINE RASMUSSEN**, norueguesa, casada, executiva, portadora de passaporte nº 26394664, válido até 19 de fevereiro de 2018, e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.849.207-80, residente e domiciliada em Øvre Smestadvei 52, 0378 Oslo, Noruega, como **Membro Suplente do Conselho de Administração**, em substituição ao Sr. Paulo Affonso Petrassi (...); **7.7** - A fixação da remuneração global dos Diretores para 2009, no montante de até R\$940.470,00 (novecentos e quarenta mil e quatrocentos e setenta reais), englobando remuneração fixa e remuneração variável, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização. Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o Estatuto Social da Alunorte, não receberão qualquer tipo de remuneração; e **7.8** - A reclassificação da Reserva de Incentivo Fiscal como Reserva de Lucros, para onde se transfere o saldo remanescente do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, no valor de R\$153.134.886,26 (cento e cinquenta e três milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). **8. AVISO:** A partir da presente data, as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 serão feitas nos jornais Diário do Pará e O Liberal, além do Diário Oficial do Estado do Pará. **9. ENCERRAMENTO:** Às 15:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Assinaturas: Tito Botelho Martins Junior – Presidente da sessão; Marcello Quintella Barbosa – Secretário; Marcello Quintella Barbosa por Companhia Vale do Rio Doce; Carlos Augusto Parisi por Companhia Brasileira de Alumínio; Takeshi Maeda por Japan Alunorte Investment CO, Ltd.; Seisuke Sumimoto por Mitsubishi Corporation; Hidehiro Takahashi por Mitsui & Co., Ltd.; Takeshi Maeda por Nippon Amazon Aluminium CO., Ltd; Tor-Ove Horstad por Hydro Aluminium Brasil Investment B.V.; Tito Botelho Martins Junior; Ricardo Rodrigues de Carvalho; Carlos Augusto Parisi; Carlos Ermirio de Moraes; Harald Martinsen; Tor-Ove Horstad; Hellen Cathrine Rasmussen; Takeshi Maeda; Takashi Nakamura; Seiichi Sato; Hidehiro Takahashi; Kazuiko Noguchi e Seisuke Sumimoto. Certifico que a presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada nas páginas 2 a 7 do Livro nº 07 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Barcarena, 30 de abril de 2009. Marcello Quintella Barbosa - Secretário. AGO-ALUNORTE, de 30.04.2009, registrado em 04/06/2009, sob o nº 20000206937, Protocolo: 09/037723-0, de 01.06.2009, Empresa: 15 3 0000014 9.